

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

No dia onze de Dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez e cinquenta horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, agradecendo os vários convites que lhe foram endereçados para estar presente em iniciativas de Natal.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento de um dos responsáveis da empresa Oropol, S.A., o Sr. George Paratt, proposta que mereceu a aprovação do executivo municipal, e que foi um dos grandes responsáveis pela vinda da empresa para Castelo de Paiva. Endereçou as sentidas condolências à família.

Propôs a atribuição de um voto de louvor à Paivense Paula Melo, que venceu o “Prémio Jovem Empreendedor 2014”, com o projecto de detecção precoce do cancro oral, proposta que mereceu a aprovação do executivo municipal.

Informou os Senhores Vereadores da comunicação de renúncia de mandato remetida pela Vereadora Judite Quintas, tomando posse imediata o Vereador Manuel Junot.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para alertar para os últimos números vindos a público relativos ao desemprego em Castelo de Paiva, que foi o único concelho do distrito de Aveiro em que a taxa de desemprego subiu (2,5%).

Disse que também na região do Vale do Sousa só Castelo de Paiva e Cinfães aumentaram a taxa de desemprego, e como tal, algo tem de ser feito, apesar de a Câmara Municipal não ter responsabilidade directa na criação de emprego.

Propôs a criação de um grupo de trabalho para trabalhar no problema, dizendo aos Paivenses que não está nas suas mãos resolver o problema, mas que manifestam a sua disponibilidade para ser parte da solução.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tinha alguma resposta para dar relativa ao pedido que os Vereadores do PSD fizeram na última reunião de Câmara para terem um espaço na exploração sonora das festas Natalícias para desejarem boas festas aos Paivenses?

Disse que a calçada na “Praça da Republica” continua em mau estado. Sobre a Cave da Biblioteca, disse que lhe perguntaram se podem usufruir daquele espaço nas mesmas condições de outras entidades, tendo pedido um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para saudar a presença de público na reunião de Câmara, porque é importante para o julgamento diário do trabalho dos Vereadores, e para o funcionamento da democracia.

Sobre o desemprego no concelho, disse que é um assunto que o preocupa agora em particular, porque todos os concelhos vizinhos têm conseguido descolar, e nós não. Disse que têm sido críticos pela falta de atitude do executivo, e que os dados confirmam o que têm vindo a dizer.

Referiu que o executivo em permanência fez uma aposta cega na Zona Industrial da Cruz da Carreira, e que continuam sem saber o que existe, a não ser o investimento no projecto, e que nessa altura propôs que se

apostasse mais na dinamização das zonas industriais existentes, o que foi ignorado, vendo-se hoje que aquela aposta seguiu o caminho errado. Disse que o orçamento para este ano que o PSD recusou é mais um sinal negativo que faz agravar esta tendência, porque o orçamento previsto para o apoio à instalação de novas empresas era de 5.000,00, sendo uma medida completamente contrária às necessidades do Município. Concluiu, referindo que era importante criar mecanismos para atrair o investimento, porque as empresas estrangeiras que vieram para Castelo de Paiva não caíram do céu, foi preciso procura-las, conforme foi feito no tempo do Dr. Paulo Teixeira, considerando que o desemprego é um dos maiores flagelos que uma democracia pode ter.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos comentários do Vereador Norberto Moreira relativos à presença de público na reunião de Câmara.

Associou-se também aos votos de pesar e de louvor propostos pelo Sr. Presidente da Câmara, referindo que em relação ao segundo, mais importante do que o prémio que a Paivense Paula Melo recebeu, é o trabalho que efectuou na descoberta atempada deste tipo de cancro.

Referiu que o sítio de internet da Câmara Municipal continua a não ter actas anteriores ao ano de 2010, e que continuam por actualizar os contactos dos Vereadores do PSD.

Pediu que o Sr. Presidente da Câmara fizesse um ponto de situação relativo aos requerimentos que apresentou em anteriores reuniões de Câmara.

Solicitou que na última reunião de Câmara de Dezembro, ou na primeira de Janeiro de 2015, fosse apresentado um balanço da execução do “Transporte Solidário” e do “Cheque Farmácia”.

Sobre a renúncia de mandato da Vereadora Judite Quintas, disse que uma das razões para que se tivesse fixado o actual horário das reuniões de Câmara foi o facto de a Dra. Judite Quintas ter de se deslocar de Vila Nova de Gaia para Castelo de Paiva para participar nas reuniões. Disse que face à renúncia de mandato da dita Vereadora, os Vereadores do

PSD iam fazer uma proposta para a próxima reunião a alterar a hora das reuniões de Câmara.

Referiu que uma preocupação demonstrada quer pelos Vereadores do PSD, quer, no passado, pelo executivo em permanência, é a disponibilização de terrenos para construção de habitação própria para os casais jovens, de forma a fixá-los no concelho. Disse que este foi um assunto falado na campanha eleitoral em 2009, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que desse alguns apontamentos sobre esta questão.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à questão do desemprego, que enquanto houver um desempregado em Castelo de Paiva será sempre um motivo de preocupação, que considera ser o principal flagelo do concelho. Disse que escusado será dizer quais as políticas que foram praticadas no país nos últimos anos e o que foi dito por um dos responsáveis do país em relação aos jovens.

Referiu que tem desenvolvido estratégias para captar investimento e emprego para o concelho, e que isso irá continuar, bem como vai continuar a trabalhar no sentido de encontrar soluções para manter no concelho empresas que já cá estão a trabalhar, como por exemplo, a empresa “Construções Jopavera, Lda.”. Disse que os restantes considerandos ficavam para outra altura.

Informou que nos próximos tempo irão acontecer admissões na “Oropol, S.A.”, tendo quase a convicção plena que pelo menos mais 100 pessoas serão admitidas nos próximos meses; as “Caves Campelo” vão requalificar as instalações da antiga Adega Cooperativa; o CACE – Centro de Apoio à Criação de Emprego de Castelo de Paiva também recebeu propostas de instalação de empresas naquelas instalações.

Concluiu, referindo que não vão resolver os problemas todos de uma vez, mas que estão a trabalhar para ir resolvendo os problemas, esperando que o sector das obras públicas também evolua de forma diferente do que actualmente acontece, mormente ao nível da requalificação urbana.

Sobre a questão da cave da Biblioteca Municipal, solicitou ao secretário da reunião que esclarecesse a situação.

Quanto à animação sonora na época natalícia, disse que já gravou uma mensagem de Natal a transmitir aos Paivenses, não vendo a necessidade de estarem mais elementos do executivo a gravar as suas mensagens.

Relativamente à calçada na “Praça da Republica”, disse que o sector da administração directa está a tratar da situação.

Sobre a intervenção do Vereador Norberto Moreira, disse que estão interessados na captação de investimentos para o concelho, e que a Zona Industrial da Cruz da Carreira continua a ser uma prioridade para o executivo, estando a aguardar que haja o financiamento comunitário previsto para essa área.

Em relação aos documentos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que os serviços municipais iriam tratar do assunto.

Quanto às actas, disse que os serviços iam verificar a situação.

No que concerne aos terrenos para construção de habitação, disse que foi uma das grandes linhas de força da campanha eleitoral de 2005 e de 2009. Referiu que estão empenhados em dinamizar algumas áreas disponíveis no concelho, tendo o executivo já regularizado a situação relativa aos terrenos da Póvoa 2, sendo um trabalho que tem de ser desenvolvido no sentido de se promover a construção de habitação própria.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que em relação à questão do desemprego teve dificuldade em perceber a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, e que o que na realidade conta é que a taxa de desemprego no concelho continua a subir. Disse que se o emprego era uma grande aposta do Sr. Presidente da Câmara, que considera que é uma aposta perdida.

Perguntou quais são as estratégias de emprego, desenvolvimento, e apoio às empresas do executivo em permanência?

Disse que os anos continuam a passar e que a Zona Industrial da Cruz da Carreira é do tempo do Dr. Paulo Teixeira, referindo que como Paivense

gostaria que até ao final do mandato visse qualquer coisa a crescer naquela área.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que, com o devido respeito, o discurso do Sr. Presidente da Câmara relativo ao desemprego parecia o de uma candidata a “Miss Mundo”.

Disse que o que estava à espera era que o Sr. Presidente da Câmara lhe dissesse que tinha agendado reuniões com o AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com diversas organizações empresariais do país, para atrair investimento para o concelho, porque não serão só os Paivenses a terem capacidade para investir em Castelo de Paiva.

Referiu que a reabilitação urbana é realmente uma dos caminhos para a construção civil, mas que também esperava que o Sr. Presidente da Câmara lhe dissesse quais são as medidas que têm previstas para a reabilitação urbana em Castelo de Paiva, que permitam esse investimento e a criação dessas dinâmicas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram aprovados em reunião de Câmara incentivos às empresas, como por exemplo, a redução de taxas à empresa “Oropol, S.A.”.

Disse que não fazem discurso de circunstância, mas sim o discurso do trabalho e do dia-a-dia, referindo que já fizeram reuniões com as entidades competentes e que as irão continuar a realizar, esperando que o próximo Quadro Comunitário permita promover o investimento na reabilitação urbana, reabilitando desta forma as empresas que se dedicam à construção civil.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Dezembro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.212.482,17 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Norberto Moreira, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

### **7. – PATRIMÓNIO.**

#### **7.1 – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE FOLGOSO.**

A Junta da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, vai apoiar a realização de acções de formação, ministradas através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, durante o próximo ano de 2015.

Sendo da responsabilidade da Junta disponibilizar instalações, solicitam a cedência do edifício da Escola de Folgoso, outrora afecta ao ensino, e que se encontra devoluto.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso vai receber do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional algum montante pela cedência da escola?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o que estava em causa era saber se a Junta vai, ou não, ter qualquer benefício com a cedência, porque se o tiver, estão a fazer uma discriminação positiva dessa Junta em relação às demais, sendo necessário saber qual a receita que irá receber e afecta-la às restantes Juntas de Freguesia.

Disse que como não têm essa informação, que podiam fazer uma de duas coisas: esperar que essa informação estivesse disponível para tomar uma decisão, ou incluir no protocolo que se houver alguma receita que a Junta tenha por parte do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, que essa receita reverta para a Câmara Municipal para ser distribuída de igual modo pelas Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que não há pagamentos associados à cedência, e que se os houver, atendendo ao princípio defendido pelo Vereador Norberto Moreira, a Câmara Municipal terá de reformular todas as cedências de instalações que aprovou e que recebem receita, sem excepção.

Referiu também que em tempos deu instruções para que um partido com expressão a nível nacional saísse de instalações da Câmara Municipal, e que não sabia se nessa altura era pago aluguer pela utilização dessas instalações.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que foi a primeira vez que o PSD foi impedido de fazer uma reunião nas instalações do ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, e que aquela associação cedia as instalações de forma gratuita a todas as instituições.

Disse que se o Sr. Presidente da Câmara entende que com isto deve rever todas as cedências de instalações aprovadas, que o deve fazer.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que uma coisa é o que tem sido feito ao longo dos anos, e bem, e que é ceder as instalações municipais às Freguesias, às associações, para desenvolvimento das suas actividades, e que outra coisa é uma situação única, em que por um determinado período de tempo é cedido o espaço para, provavelmente, essa entidade receber dinheiro.

Nestes termos, perguntou, porque é que o município não faz a cedência directamente ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional?

Disse que os Vereadores do PSD até poderia estar a ser injustos, mas que lhes parecia que esta era uma forma encapotada de uma Junta tirar benefício de um bem municipal.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o que estava em causa era a cedência de uma escola a uma Junta de Freguesia, para que o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional ministre formação profissional, não havendo pagamentos associados. Disse que não podia deixar passar em claro declarações falsas, próprias de quem tem “manha”, e que sabe a forma como pode conduzir as coisas de forma ardilosa, mas que não o desvia daquilo que é o essencial. Referiu ainda que não era a primeira vez que os Vereadores do PSD se dirigem contra a população do Couto Mineiro do Pejão, e que vêm qualquer coisa que é ali feita como um favorecimento àquele território em detrimento de outros.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que se havia alguém que tinha um discurso baixo, e “manha” era o Sr. Presidente da Câmara, porque sabia muito bem o que é que tinha dito e feito para chegar a Presidente da Câmara.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha de dizer aos Vereadores do PSD o que é que eles tinham feito contra a população do Couto Mineiro do Pejão, ou que então lhe ia chamar mentiroso.

Reiterou que se não havia problema nenhum, porque é que não se fazia directamente a cedência com a Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

O Vereador Filipe Valente insistiu, referindo que teria de chamar mentiroso ao Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto, tendo de seguida colocado o ponto à votação.

O Vereador Norberto Moreira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Os Vereadores do PSD votam contra, por não ter sido cabalmente esclarecido pelo Presidente da Câmara a necessidade do estabelecimento deste protocolo, de modo a ficar claro quais os benefícios que estão associados a esse protocolo, e fazendo como de boa-fé toda esta informação que existe, não entendemos porque é que não é a Câmara Municipal que protocola directamente com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional a cedências dessas instalações.

O património é da Câmara Municipal, o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional é uma instituição pública, e portanto, a ser sem qualquer remuneração, e a ser para o único objectivo para que aqui é referido, deveria ser a Câmara Municipal a fazer o protocolo, e é essa a razão pela qual votamos contra.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, ceder as instalações da antiga Escola de Folgoso, bem como aprovar a respectiva minuta e conferir poderes ao Presidente para outorgar o acordo.

## **7.2 – CEDÊNCIA DE SALA DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE OLIVEIRA REGUENGO.**

O Grupo Infanto Juvenil – Nunca desistas -, de Santa Maria de Sardoura, solicitou a cedência de uma das salas da Escola do Ensino Básico de Oliveira Reguengo, pelo período de um ano, para desenvolverem actividades no âmbito do objecto da Associação de Escoteiros de Portugal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ceder as instalações da Escola de Oliveira Reguengo, bem como aprovar a respectiva minuta e conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o contrato de comodato..

## **7.3 – BAIRRO SOCIAL DA VILA. VENDA DA FRACÇÃO K, DO EDIFÍCIO L4.**

Presente a seguinte informação dos serviços: “Para ser presente em reunião da Câmara, junto anexo programa de concurso para venda, através de hasta pública da fracção K, do edifício L-4, do bairro social da Vila, sito na rua Dr. Ribeiro Chaves, 195 – 3º. andar. O valor base de licitação

é o mesmo que consta no relatório de avaliação, ou seja, 40.035,00 euros.

O prazo para a entrega das propostas termina no dia 20/01/2015 e a abertura das mesmas, será no dia 23 de Janeiro.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para a venda da fracção K, e aprovar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, nos termos propostos.

#### **8. – CONTRATOS DE EXECUÇÃO. PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA AQUECIMENTO.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, nos termos do artigo 132º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

No início deste ano foram celebrados acordos de execução para realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento de combustível (lenha) para aquecimento dos mesmos. Todavia, tendo surgido algumas dúvidas quanto às competências a transferir nesta matéria, entendeu-se modificar o contrato nesses termos, nomeadamente a cláusula 6ª.

É proposto ainda em Orçamento o valor global de 18.850,00€, a distribuir pelas juntas de freguesia nos termos do artigo 135º do RJAL e de acordo com o Anexo B.

Assim, de acordo com a fórmula descrita no estudo prévio realizado (Anexo A) e de acordo com as reuniões realizadas com as juntas de freguesia, propõe-se a Câmara Municipal delibere:

Modificar a cláusula 6<sup>a</sup> do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da cláusula 17.<sup>a</sup> do respectivo contrato, com os seguintes termos:

**“Cláusula 6<sup>a</sup> - Reparações”**

*As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior compreendem designadamente:*

*Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados, substituição de telhas partidas e/ou danificadas, limpeza de caleiras e algerozes, reparação ou substituição de lâmpadas, fechaduras, torneiras, material eléctrico e vidros, sendo a aquisição do material a substituir da responsabilidade da segunda outorgante;*

*Reparação de equipamentos;*

*Manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento;”*

2. Alteração do Anexo B, relativo aos recursos financeiros a transferir;

3. Autorizar a respectiva outorga da modificação dos contratos pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 35º do RJAL.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a respectiva minuta, conferindo poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a modificação do contrato.

**9. – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS MUNICIPAIS.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de contratos interadministrativos de delegação de competências, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias.

É proposto em Orçamento o valor global de 90.000,00€ para transferências relativas a limpeza de vias municipais, a distribuir pelas juntas de freguesia nos termos do artigo 135º do RJAL.

Entendeu-se que a fórmula usada anteriormente, não obedecia a critérios de igualdade, não considerando ainda, os critérios de caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela circunscrição territorial do concelho.

Assim, de acordo com a fórmula descrita no estudo prévio realizado (Anexo A) e de acordo com as reuniões realizadas com as juntas de freguesia, propõe-se a Câmara Municipal delibere:

- Modificar o contrato interadministrativo de delegação de competências nos termos da cláusula 17.ª do respectivo contrato, com base na alteração dos recursos financeiros a transferir e previstos no anexo B;”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se os valores foram negociados com as Juntas de Freguesia e se todas estavam de acordo?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Presidente Junta de Freguesia de Fornos discordou do valor atribuído e do modelo adoptado, tendo a Assembleia de Freguesia que se pronunciar, sendo que no caso de não assinar a modificação contratual, a Câmara Municipal terá de assumir essa responsabilidade.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que o que estava a entender era que o executivo em permanência adoptou o modelo, decidiu o valor e comunicou. Disse que pensava que a Lei diz que esta matéria tem de ser negociada, e que quando existe um valor que é imposto por uma das partes que isso não é negociação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o executivo em permanência entendeu que o modelo é o que está estabelecido. Disse que Junta de Freguesia de Fornos poderá ter outro entendimento, e que terá também tempo para se pronunciar se realmente irá manter a posição que lhe comunicou.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que era caso para dizer o que é que o PS tinha contra a Freguesia de Fornos, porque já no passado houve o problema do dinheiro do bar do Castelo que não chegou a ser investido na freguesia, e agora era esta discriminação negativa com um indicador que desfavorece as freguesias pequenas e não tem em conta a densidade populacional, não lhe parecendo que seja igual a manutenção de um caminho rural na freguesia de Real ou Sardoura, e a manutenção de uma avenida no centro da Vila.

Referiu que está ao lado do Sr. Presidente da Junta de Fornos, pelos motivos atrás referidos, associando-se à insatisfação manifestada pelo autarca.

Por outro lado, disse, a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso devia estar contente, porque agora toda a área de monte de S. Pedro de Paraíso já conta para efeitos do cálculo dos valores a transferir e antes não contava.

O Vereador Filipe Valente perguntou se a Junta e a Assembleia de Freguesia de Fornos não manifestarem a sua concordância, se vai ser a Câmara Municipal a assumir aquelas competências?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que no âmbito de orçamentos passados, quando discutiam os valores a atribuir às freguesias, o Vereador Filipe Valente, então Presidente de Junta, discutia nas sessões de Assembleia Municipais os critérios de atribuição desta verba, porque o valor era atribuído a todas as Juntas de forma equitativa, quando as realidades eram distintas, e como tal, defendia que esse critério tinha de ser reavaliado.

Disse que se recordava de o Vereador Filipe Valente defender em relação a S. Pedro de Paraíso, que a então freguesia, apesar da sua baixa densidade populacional, tinha uma malha de vias que obrigava a uma manutenção bastante extensa, e que o modelo justo passaria pela quantificação das vias, até porque, a freguesia de Real apesar de ser extensa, é atravessada por uma via nacional que não carecia de manutenção em toda a sua extensão, ao contrário da antiga freguesia do Paraíso que é

atravessada pela Estrada Municipal 504, que sendo municipal, obriga à sua manutenção por parte da Junta de Freguesia.

Referiu que, eventualmente tardivamente, foi acautelada no Orçamento de 2015 uma diferenciação na atribuição, num modelo que não é ainda perfeito. Disse que tem de ser efectuado o cadastro das vias, de modo a quantificar o número de quilómetros que cabem a cada Junta de Freguesia, mas que é um modelo que lhe parece ser mais justo face ao anterior. Disse também que se trata de uma aumento significativo e ambicioso das verbas a transferir em 2015, tendo referido que analisou a proposta do PSD sobre este assunto, e que não compreendia, por um lado, o critério que mantêm na atribuição de verba fixa, e por outro lado, o critério que encontraram para definir o valor global (150.000,00), porque os critérios são isso mesmo: determinados por quem elabora as propostas, e como tal, discutíveis.

Concluiu, referindo que a proposta do executivo em permanência para o Orçamento de 2015 está bem sustentada, tentando empregar alguma justiça ao que é o excelente trabalho efectuado pelas Juntas de Freguesia nesta área, e que lhe parecia injusto que os Vereadores do PSD estivessem a desvirtuar esta proposta.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que quando os Vereadores do PSD falarão deste assunto em sede de orçamento, disseram que eram favoráveis a esta alteração, porque o que existia antes era desadequado da realidade, mas que ainda assim, achavam que poderia ter sido melhorado.

Reiterou que a Junta de Freguesia de Fornos é a que sai mais prejudicada com esta nova fórmula, porque apenas teve um aumento modesto de 200,00, insuficiente para as necessidades da freguesia, sendo perfeitamente comprehensível a posição do Presidente da Junta quando vê todas as outras Juntas a ser ambiciosamente, como disse o Vereador José Manuel Carvalho, beneficiadas em termos de majoração no que irão receber em 2015.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em momento algum da sua intervenção adjectivou qualquer posição tomada por qualquer Presidente de Junta.

O Vereador Norberto Moreira referiu que não foi o Vereador José Manuel Carvalho que adjectivou, mas sim ele.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que a Assembleia de Freguesia terá de tomar uma posição em relação a este assunto, e que em função disso, a Câmara terá de tomar uma decisão relativamente a Fornos.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para referir que efectivamente, nos últimos doze anos, todas as Assembleias em que foi discutido o orçamento discordou dos valores atribuídos à Juntas de Freguesia, e que “tirava o chapéu” ao executivo em permanência por ter mexido nesses valores. No entanto, disse, lamentava não terem apreciado a proposta do PSD, que foi elaborada na sequência do desafio que o Sr. Presidente da Câmara lhes tinha feito há um ano atrás, proposta essa que não fazia nenhuma discriminação negativa de nenhuma freguesia.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para perguntar se a votação ia ser efectuada Junta a Junta, ou na globalidade?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ia colocar o ponto à votação na sua globalidade.

O Vereador Norberto Moreira referiu que uma vez que receberam uma proposta por cada Junta de Freguesia, que deveriam votar Junta a Junta, porque a posição dos Vereadores do PSD seria diferente se fosse votada uma a uma.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que ia colocar o ponto à votação na sua globalidade.

O Vereador Norberto Moreira insistiu, referindo que votava contra no que dizia respeito à Junta de Freguesia de Fornos, e a favor no que dizia respeito às restantes Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara não aceitou o sentido de voto indicado pelo Vereador Norberto Moreira, e não tendo os Vereadores do PSD alterado a sua posição, o Sr. Presidente da Câmara declarou que a pro-

posta era aprovada com quatro votos a favor do PS, tendo considerado que os Vereadores do PSD não votaram a proposta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, aprovar a proposta apresentada, bem como a respectiva minuta, tendo-se recusado a votar a proposta, os Vereadores do PSD.

## **10. REGULAMENTOS.**

### **10.1 – ALTERAÇÃO AO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Os serviços apresentaram a seguinte proposta: “Relativamente ao ponto 9.3 – Utilidade Pública e Ação Social, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2011, foi proposta a seguinte redação:

“ 9.3.1 – As tarifas dos serviços de abastecimento de água, de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos serão reduzidas para as instituições particulares de solidariedade social, para as associações ou organizações não governamentais sem fim lucrativo, e para outras entidades de utilidade pública cuja ação social o justifique, redução que não deve corresponder a valores inferiores às tarifas dos utilizadores finais domésticos.

9.3.2 – A redução referida no número anterior traduzir-se-á na aplicação: a) De tarifários variáveis de escalão único, até ao consumo de 15m<sup>3</sup>, de valor igual ao do 1.<sup>º</sup> escalão das tarifas aplicadas aos utilizadores finais domésticos; b) Ao consumo acima dos 15m<sup>3</sup> aplicar-se – á o valor da tarifa variável para os consumidores domésticos previstos nos respetivos escalões. “

No entanto, e após um exercício executado tendo em atenção os consumos das instituições de Utilidade Pública e Ação Social, verificou-se que os valores a praticar iriam representar um aumento exponencial do custo do serviço de abastecimento de água o que poderia pôr em causa o funcionamento das referidas instituições pelo o que se propõe a seguinte alteração:

9.3.2 – A redução referida no número anterior traduzir-se-á na aplicação: a) De tarifários variáveis de escalão único, até ao consumo de 15m<sup>3</sup>, de valor igual ao do 1.<sup>º</sup> escalão das tarifas aplicadas aos utilizadores finais domésticos; b) Ao consumo acima dos 15m<sup>3</sup> aplicar-se – á o valor do 2.<sup>º</sup> escalão da tarifa variável para os consumidores domésticos.

Para além disto verifica-se que por lapso de escrita no ponto 3.2 al. b) consta o seguinte “ 2.<sup>º</sup> escalão superior a 5m<sup>3</sup> até 10m<sup>3</sup>” quando se deve ler “ 2.<sup>º</sup> escalão superior a 5m<sup>3</sup> até 15m<sup>3</sup>”, pelo que se requer que tal correção seja efetuada.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara que ponderação foi incluída na média ponderada que referiu na apresentação do ponto; qual era a taxa média de aumento em cada uma das rubricas e na globalidade da factura da água; qual era o aumento da tarifa para o Município, e o que é que se vai fazer com esse excesso?

Em relação ao saneamento em alta, em que o Sr. Presidente da Câmara estima que a Câmara Municipal tenha de pagar cerca de 200.000,00 à empresa “SIMDOURO”, perguntou qual é a receita prevista?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a terminologia que usou em relação à média utilizada não estava correcta, porque o método de cálculo foi a média simples.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que fez a questão de propósito, porque era importante que houvesse essa ponderação para se saber qual a incidência no escalão que desaparece, para perceber se estavam a ajustar ou a prejudicar, porque um dos meios para evitar o aumento significativo verificado, e cumprir as regras da entidade, seria esse.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o valor que se praticava era de 0,36 euros por m<sup>3</sup>, passando-se para um valor a pagar de 0,38 euros m<sup>3</sup>, sendo que têm muitas situações que são altamente deficitárias para a Câmara, tendo dado o exemplo do valor de

0,12 euros por m<sup>3</sup> que era cobrado a todas as instituições, independentemente no nível de consumo, o que originava um desvio acumulado ao longo dos anos. Disse que mesmo ficando ainda longe do valor que é pago à empresa “Águas do Douro & Paiva, S.A.”, 0,38 euros m<sup>3</sup>, A Câmara Municipal vai cobrar 0,24 euros m<sup>3</sup>, mesmo aplicando a tarifa fixa.

Referiu que nos restantes casos, face ao volume de investimentos que têm de ser efectuados na manutenção da rede, uma boa parte desses custos têm de ser imputados aos consumidores, de modo a fazer alguma aproximação a um desvio de cerca de 372.000,00/ano.

Em relação aos resíduos sólidos, disse que o desvio calculado é de cerca de 46.000,00, e que a presente actualização não vai cobrir esse prejuízo.

Quanto ao saneamento, disse que em 2014 o Município teve lucro de 3.000,00, porque ainda não paga o sistema em alta.

Concluiu, referindo que face à actual situação económica e financeira do país, o executivo em permanência procurou não penalizar em demasia os Paivenses com os valores que vão ser praticados.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, que ficava claro que o aumento que estava a ser imposto aos Paivenses era maior do que aquele que estava a ser imposto ao Município.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Norberto Moreira para dizer que isso não era verdade, porque se o Vereador tivesse reparado, o consumo até cinco m<sup>3</sup> de água paga até 0,24 euros, ou seja, é inferior ao valor que o Município paga às “Águas do Douro & Paiva, S.A.”

O Vereador Norberto Moreira retomou a sua intervenção, referindo que estavam a falar do que tinham em 2014, e do que vão ter em 2015: em 2014, as “Águas do Douro & Paiva, S.A.” cobravam ao Município 0,36 euros por m<sup>3</sup>, e em 2015, vai cobrar 0,38 euros por m<sup>3</sup>, ou seja, mais 0,02 euros, enquanto, em 2014, o Município cobrava aos Pai-

venses 0,12 euros por m<sup>3</sup>, e em 2015, vai cobrar 0,24 euros por m<sup>3</sup>, ou seja, mais 0,12 euros, portanto, disse, o aumento que estava a ser imposto aos Paivenses era maior do que aquele que estava a ser imposto ao Município.

Disse que não se tratava apenas de um aumento imposto pela entidade reguladora, mas também de um aumento de preços imposto pelo Município, o que num contexto de dificuldades que o país atravessa, não sabia se este era o momento para se fazerem estes ajustamentos, mas sim antes.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não querendo comentar a anterior intervenção do Vereador Norberto Moreira, o dado mais relevante era a questão do saneamento em alta em 2015, porque é um custo que tem de se pagar.

Disse que a nível social, ainda se conseguiu assegurar uma componente muito forte de apoio a muitos agregados Paivenses, apesar de reconhecer que em alguns casos se vão registar aumentos, referindo que ao nível das instituições gostaria de abolir o pagamento, mas que há consumos que na sua perspectiva são exagerados, e que exigem medidas de retracção desse consumo.

O Vereador Filipe Valente proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Votamos contra, porque é a seguir às eleições que, curiosamente, começam a surgir os aumentos.

Votamos contra, porque quando se abdica de verbas como a questão da redução de 1% no IRS, em que apresentamos uma solução alternativa, daqueles que recebem mais no concelho, essa verba era mais bem empregue distribuída por todos os Paivense.

Votamos contra, porque numa altura em que se promove secretários a adjuntos, e se dá um aumento mensal superior a 500,00 aos adjuntos do Sr. Presidente da Câmara, se existe dinheiro para isso, também existe dinheiro para ajudar os Paivenses.

Votamos contra, porque a taxa de desemprego continua a subir no concelho, e mais uma vez o Sr. Presidente vai por uma prenda no sapatinho dos Paivenses: a partir de 1 de Janeiro, os Paivenses vão pagar mais água, resíduos sólidos e saneamento.

Por tudo o que dissemos, esta subida dessas tarifas não é oportuna, e os Paivenses não merecem isso!"

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar as alterações propostas.

## **10.2 – MERCADO MUNICIPAL ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: "Considerando que o regulamento em vigor do mercado municipal Alfredo Augusto Ribeiro, aprovado em 1984, se encontra totalmente desajustado da actual realidade económica e social; e considerando que o novo regulamento, no seguimento das obras de requalificação realizadas no mercado, promova a utilização plena das bancas e lojas ali disponíveis, dando assim um impulso importante ao crescimento do comércio local. Proponho, que a Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea k) do nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprecie o presente projecto de regulamento, remetendo-o para apreciação pública, nos termos do previsto no artigo 118º. Do CPA."

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a obra do "Mercado Municipal" já estava finalizada e entregue?

Perguntou se havia, ou não, uma diminuição do valor de licitação para as lojas e para as bancas, em relação ao valor que estava em vigor antes das obras se realizarem?

Perguntou se uma das lojas tinha sido cedida à "Cooperativa Agrícola Paivense", e se essa cedência fazia parte do anterior regulamento?

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar qual era o objectivo da área E1 a E3 de "apoio ao mercado, à agricultura ou de interesse municipal"?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o Espaço E1 a E3 advinha da interpretação que ele próprio, e os serviços técnicos, tiveram que toda a zona de bancas que existia debaixo do vitral não reunia condições mínimas de utilização, tendo esse espaço sido reorganizado para uma nova utilização. Disse que para esse espaço não estão ainda definidos serviços em concreto, e que por isso mesmo não está definida qualquer taxa a cobrar, tendo exemplificado que achava que o espaço está mais adequado para os serviços do Ministério da Agricultura que actualmente funcionam na Biblioteca Municipal.

Sobre se a obra estava, ou não, finalizada, respondeu que a questão em apreço era a da aprovação de um regulamento, tendo alertado para o facto de uma vez aprovado pelo executivo, o regulamento não entra imediatamente em vigor, porque carece de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal.

Quanto à questão da actualização dos valores, respondeu que quer no anterior regulamento, quer no que estava para aprovação, o que se define são as bases de licitação, porque o procedimento será sempre por arrematação. Disse que não há uma diferenciação significativa no valor entre as lojas, tal como existia no regulamento anterior, sendo agora apresentado um valor único para as lojas no montante de 75,000, e diferenciado apenas em relação às bancas.

Deu nota que no regulamento anterior a base de licitação mínima para as lojas oscilava entre os 15,00 e os 28,00, valores que considera baixos para o potencial económico das mesmas, e que o valor de licitação anual praticado para as bancas era de 60,00, sendo agora proposto o valor de 20,00 mensais.

Relativamente à cedência de loja à Cooperativa Agrícola, respondeu que se inteirou junto dos serviços municipais desta situação, tendo-lhe sido fornecidos elementos que justificam a posição que tem sido adoptada pela Câmara Municipal, e que foi sustentada num ofício remetido ao Presidente da Direcção da Cooperativa em 20 de Junho de 2006, subscrito pelo então Vice – Presidente da Câmara, Dr. Rui César Castro (que

leu aos presentes), bem como num conjunto de informações da Secção de Taxas e Licenças e Património dessa altura, que referem que a loja em causa já por força do anterior regulamento, tinha uma ocupação proposta diferente da referida pela Vereadora Vanessa Pereira, pelo facto de Cooperativa Agrícola nunca ter dado uso à mesma no seguimento da cedência que foi efectuada em 1981, em troca da cedência do terreno para a construção do “Mercado Municipal”.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que relativamente aos preços não lhe parecia justo estar-se a propor bases de licitação iguais para todas as lojas, quando as mesmas não têm todas a mesma dimensão.

Sobre as bancas, disse que percebia a intenção, ou seja, como diminuíram as bancas há que cobrar mais para não se perder dinheiro, mas que considerava ser um aumento grande.

Quanto à questão da loja cedida à Cooperativa Agrícola, perguntou se houve uma resposta da Cooperativa à carta referida pelo Vereador José Manuel Carvalho?

Disse que, no mínimo, antes de se fazer o presente regulamento, o executivo em permanência devia ter o cuidado de reunir com a Direcção da Cooperativa para perceberem o que é que aconteceu e decidir o que fazer, tendo em conta que a instituição cedeu um terreno ao Município.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que recordava que em 2006 o Sr. Presidente da Câmara era Vereador, e como tal, devia saber dizer se a deliberação referida no ofício lido pelo Vereador José Manuel Carvalho foi, ou não, executada.

Insistiu no argumento sustentado pela Vereadora Vanessa Pereira de que as lojas não têm todas o mesmo tamanho, não tendo lógica a uniformidade do valor de licitação, tendo também manifestado a sua oposição ao aumento do valor de licitação das bancas, defendendo que não é assim que vão dinamizar o mercado, nem ajudar os possíveis utilizadores dos espaços.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que ainda em relação às bancas, há uma área que se destina à venda exclusiva de produtos oriundos das colheitas dos produtores locais que é gratuita.

Em relação aos valores e à diferenciação de áreas, respondeu que as lojas têm áreas diferentes, mas também têm tipologias de produtos a vender também elas diferentes, podendo, eventualmente, valer mais uma loja que comercialize um tipo de produtos em detrimento de outros. Disse que estavam a definir o valor mínimo para a licitação, achando que não é comprehensível que um município que concorra a um espaço com todas as infra-estruturas devidamente realizadas pague uma renda mensal de apenas 20,00, sendo que a mesma situação se coloca em relação às bancas.

Sobre a questão da Cooperativa Agrícola Paivense, disse que o que estava em causa era a aprovação de um regulamento, e que o anterior regulamento já tinha atribuído uma utilização distinta à loja nº. 3, ou seja, àquela que estaria eventualmente afecta à Cooperativa, sendo que o presente regulamento nada vinha alterar em relação a isso.

A Vereadora Vanessa Pereira reiterou que seria prudente o executivo em permanência ter falado com a Direcção da Cooperativa Agrícola, até porque cedeu um terreno à Câmara Municipal.

Sobre a questão dos preços, reiterou o que tinha dito anteriormente sobre o assunto, quer em relação às lojas, quer em relação às bancas.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que entendeu que no passado houve um terreno que era da Cooperativa Agrícola, que esta cedeu à Câmara Municipal para a construção do Mercado Municipal em contrapartida da cedência de uma loja. Disse que agora se estava a voltar com a palavra atrás, reiterando o apelo da Vereadora Vanessa Pereira para que ambas as partes reúnam e se entendam sobre o assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a posição não foi tomada agora, mas sim em 2006, conforme ofício que deu a conhecer aos Senhores Vereadores.

Reiterou que o que está em apreço é um regulamento municipal, tendo demonstrado a sua disponibilidade para, em conjunto com a Cooperativa Agrícola, encontrar soluções para este e outros assuntos.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para proferir, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Para além das actualizações significarem aumentos percentuais importantes, também não estamos totalmente esclarecidos em relação aos direitos que a Cooperativa poderá, ou não, ter em relação a um dos espaços. Não tendo nós a certeza disso, e sabendo nós, pelo que disse o Sr. Vereador, que houve uma cedência de terreno que era da Cooperativa para a Câmara Municipal, e a assumpção de um compromisso, não sabem se há um direito de facto daquela entidade sobre esse espaço.

Portanto, não tendo nós a certeza sobre este facto, e não existindo um parecer jurídico sobre isso, achamos que não podemos deixar que passe à frente uma circunstância destas sem ser devidamente esclarecida”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar o projecto de regulamento, remetendo-o para apreciação pública, nos termos do artigo 118º. do CPA.

## 11. CONCURSO ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.

Presente a seguinte informação dos serviços: “No âmbito da Dinamização do Concurso de Rotundas de Natal 2014 que envolve as entidades na decoração e iluminação das principais rotundas do Concelho, informo V. Exa. que, em conformidade com o Regulamento (em anexo) deverá ser feita a atribuição de 75,00€ a cada instituição participante, sendo que neste momento se encontram a Concurso 8 entidades, sendo elas: - Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão; - Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da C.M. Castelo de Paiva; - Centro Social e Paroquial de Sobrado; - Centro Social de Santa Maria de Sar-

doura; - CAT “Crescer a Cores”; - Centrum – F; - Comissão Fabriqueira de Bairros; - Comissão de Festas de Stº. António de Fornos; Assim, o montante global é de 600,00€.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o valor proposto, no valor global de seiscentos euros.

## **12. PROVAS DESPORTIVAS.**

### **12.1 – 4ª. CORRIDA DE PAIS NATAL. PARECER.**

A Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva em colaboração com a Câmara, vai organizar a 4ª corrida de pais natal, no dia 14 de Dezembro, utilizando a via pública, pelo que solicita respectivo parecer. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde que cumpridos os condicionalismos legais aplicáveis.

## **13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Autorização de utilização: R.694, R.682; Alvará de loteamento: R.662, R.701, R.663; Certidão: R.665, R.668, R.701, R.707; Ocupação da via pública: R.693; Prorrogação de prazo: R.702; Licenciamento zero: R.670; Projecto de arquitectura: R.503; Projectos de especialidade: R.659; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no dia 7 de Dezembro.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, residente no lugar da Carvalha, freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim de Sousa Oliveira.

Disse que ouviu uma frase importante proferida pelo Sr. Presidente da Câmara que contrariava uma mentira dita pelo Vereador José Manuel Carvalho sobre a sua responsabilidade no encerramento da empresa “José Maria Pinto Monteiro.

Sobre a cedência da escola de Folgoso, perguntou se a Câmara Municipal tinha alguma proposta em cima da mesa de outras associações e particulares que tinham manifestado interesse na cedência de salas daquela escola?

Sugeriu que na próxima vez fosse presente uma minuta do protocolo, porque assim as dúvidas estariam todas esclarecidas.

De seguida, disse que ia falar em nome da Cooperativa Agrícola Paivense, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, e em representação do Sr. Presidente da Direcção, que se encontrava presente na reunião de Câmara.

Referiu que estão desde 2012 à espera de uma reunião com a Câmara Municipal, e que o Sr. Presidente da Câmara tem cartas registadas da Cooperativa Agrícola às quais não dá resposta, sendo que se calhar algumas das situações referidas durante a reunião de Câmara seriam ultrapassadas.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara era Vereador da oposição durante o mandato de 2005 a 2009, e como tal, sabe porque é que a carta referida pelo Vereador José Manuel Carvalho não pôde ser executada.

Referiu que quando tomou posse em 7 de Janeiro de 1998, não sabia dos antecedentes do “Mercado Municipal”, mas que existem actas no Município de 1978 e 1981 que provam que a Cooperativa Agrícola tem direito à loja nº. 3, porque foi escolhida por aquela entidade. Disse que não se pode dar execução à deliberação mencionada na carta referida pelo Vereador José Manuel Carvalho, porque há uma escritura de 1979 em que se permitiu que se construísse o “Mercado Municipal” naquele terreno pertença da Cooperativa Agrícola, mediante duas contrapartidas: a Câmara pagou à Cooperativa Agrícola 218.098\$50, e para além do valor em dinheiro, assumia também o compromisso de ceder um espaço a escolher pela Cooperativa.

Concluiu, referindo que manifestavam o seu protesto, e que em fase de inquérito público do regulamento do “Mercado Municipal” iam apresen-

tar toda a documentação antes de o documento ir à Assembleia Municipal.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para manifestar a sua concordância com a preocupação demonstrada pelos Senhores Vereadores do PSD em relação à cedência da Escola de Folgoso à União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso.

Manifestou também a sua preocupação com o facto de não existir uma passagem para deficientes no “Mercado Municipal”.

Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela homenagem prestada à Dra. Paula Melo por ter sido distinguida com o “Prémio do Jovem Empreendedor de 2014”, propondo que todos os anos fosse feita igual iniciativa para todos os Paivenses que se distingam a nível nacional.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer a intervenção do Sr. Adelino Nunes, e para referir que não se pronunciava em relação ao conteúdo da intervenção do Dr. Paulo Ramalheira Teixeira.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze, virgula ciquenta horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vítor André Melo Vimeut*, a redigi e subscrevi.  
O Presidente,

*Vítor André Melo Vimeut*  
Os Vereadores,

*Vítor André Melo Vimeut*

*Vítor André Melo Vimeut*

RO. 11 Dezembro 2014.

x M  
Fls. 188

~~Adoelleo.~~

~~Aufe~~  
~~J~~

